



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

C.N.P.J: 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

Decreto nº 044/2020

FRONTEIRAS, 20 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

**A Prefeita Municipal de Fronteiras**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020, de 13 de março de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, nº 969/2020, de 20 de maio de 2020, nº 976, de 04 de junho de 2020, Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 (Ministério da Saúde), e considerando a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), referente ao recurso transferido pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º Conforme orientação da CONASEMS, a despesa será executada seguindo-se o detalhamento abaixo:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

DESCRIÇÃO	CÓDIGO:
0206	0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 Saúde
SUBFUNÇÃO:	122 Administração Geral
PROGRAMA:	0020 Gestão e Expansão do Sistema de Saúde
ATIVIDADE:	2159 Enfrentamento da Emergência COVID-19

**DETALHAMENTO DA DESPESA**

FONTE DE RECURSO		TOTAL (R\$)
FONTE	214 - Gov. Federal – Bloco Custeio	780.000,00
CÓD. APL.	115 001- Rec. Vinculados Covid-19	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

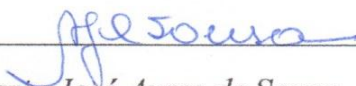
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05  
Av. Landri Sales, 454  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00

Art. 3º. Os recursos da presente ação orçamentária são provenientes de transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS, e a abertura do crédito terá como fonte de cobertura excesso de arrecadação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fronteiras, 20 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
*Maria José Ayres de Sousa*  
*Prefeita Municipal*